



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396

de 21 de março de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu em 2023 para:

Polícia Militar:

Ezequiel Correa Pimentel Júnior – 1º Tenente PM

Aline Moraes da Silva – Cabo PM

Emiliano Cesar Marcolino – Soldado PM

Felipe Dionísio da Silva – Soldado PM

Leandro Aparecido Talarico – Soldado PM

David Aparecido Zorzato Júnior – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Waldemar Roberto Felipe – 1º Sargento PM

Juliano Augusto de Oliveira – Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros:

Luís Paulo Carvalho Pereira – 2º Sargento PM

Clauderval José Bento – Cabo PM

Polícia Militar Ambiental:

Willian José Marchesine – Cabo PM

Larissa Freitas Lopes – Cabo PM

Polícia Civil:

Luís Fernando Pompermayer Ayres – Delegado de Polícia

Eduardo Iracio Goy – Investigador de Polícia 2ª Classe

Daniel Botelho Antonio – Escrivão de Polícia – 2ª Classe

Luiz Fernando Novaes Filho – Agente Policial 3ª Classe

Guarda Civil Municipal:

Bruno João Denardi – Guarda Civil Municipal

Cristiane Maschetto do Prado Lapostte – Guarda Civil Municipal

Pedro Paulo Rodrigues de Paula – Guarda Civil Municipal

Silvio Henrique Aparecido Prado – Guarda Civil Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS